

Resolução nº 1

O Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, usando dos direitos que lhe confere o artigo 9º, da letra "S" do Regimento Interno.

Resolve:

Artigo 1º - Designar Wilson Baptista para auxiliar da Secretaria desta Câmara, percebendo a gratificação mensal de cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros)

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 1951.

J. J. de Jesus
Presidente

1º Secretario Bráulio Ribas da Cruz 2º secretario Carlos Schumayr